



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 21 – TCU – AUFC-TI/2010, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna pública a **relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC), área Apoio Técnico e Administrativo (ATA), especialidade Tecnologia da Informação (TI).

1 Relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000376, Alexandre Vaz Roriz / 10005119, Anderson Rodrigues Moreira / 10002361, Cezar Batalha de Araujo / 10004282, Clindemberg Mendes Patricio / 10004865, Eric Hans Messias da Silva / 10000066, Evilasio Vilar / 10003284, Herio Thiago Cesar Sampaio de Oliveira / 10003024, Marcio Nogueira de Almeida / 10003902, Marcos David Drach / 10000871, Mario Augusto Pacheco Brito / 10000585, Thiago Carneiro Costa / 10002630, Vitor Cavalcanti Dantas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na data de **7 de maio de 2012**, às 9 horas da manhã, observado o horário oficial de Brasília/DF, dar-se-á o início do Programa de Formação, no Instituto Serzedello Correa, situado no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Lote C, Torre B, 6º andar – Asa Sul, Brasília/DF.

2.1.1 Os candidatos matriculados deverão estar à disposição do Programa de Formação, no período de **7 a 30 de maio de 2012**.

2.2 No primeiro dia do Programa de Formação, o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada:

I – atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II – declaração que comprove a condição de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva; e

III – formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem 13.7 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de junho de 2010, por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/concursos/concursos_andamento/aufc_2010.

2.3 As demais instruções contidas no item 13 do Edital nº 2 – TCU – AUFC-TI/2010, de 14 de junho de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* de 15 de junho de 2010, deverão ser observadas para a segunda etapa – Programa de Formação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso